



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº 410 de 22 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Itaitinga
CNPJ: 41.563.628/0001-82
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=441



O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 02.21.04.09.001/2021

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 05.21.04.09.001/2021

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS : 07.21.02.24.001-TP/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E SINALIZAÇÃO NO BAIRRO JABUTI, MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. (PT 1028871-46)

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 07.21.04.09.001/2021

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 08.21.04.09.001/2021

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 09.21.04.09.001/2021

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 10.21.04.09.001/2021

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP.

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 11.21.04.09.001/2021

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 12.21.04.09.001/2021

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 13.21.04.09.001/2021

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP



AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 14.21.04.09.001/2021

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP



GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 02.21.04.09.001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº02.21.04.09.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº02.21.04.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GABINETE E A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo Administrativo de ADESÃO (CARONA) sob o nº 00.21.04.06.001-PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** perfazendo o valor global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0007.2.002.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Celso Henrique Martins Rodrigues e Francisco Evandro de Souza Júnior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :
05.21.04.09.001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº05.21.04.09.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº05.21.04.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo Administrativo de ADESÃO (CARONA) sob o nº 00.21.04.06.001-PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** perfazendo o valor global R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0501.04.123.0007.2.020.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Junior Nunes da Silva e Francisco Evandro de Souza Júnior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços : 07.21.02.24.001-TP/2021

O Presidente da Comissão de Licitação CPL da Prefeitura de Itaitinga, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da Proposta de Preços **TOMADA DE**



PREÇOS Nº 07.21.02.24.001-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E SINALIZAÇÃO NO BAIRRO JABUTI, MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. (PT 1028871-46)**, As empresas: P(1) LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou um valor global de R\$171.122,79 (Cento e setenta e um mil, cento e vinte e dois reais setenta e nove centavos); P(2) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou um valor global de R\$151.314,34 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatorze reais trinta e quatro centavos)., constatou-se que as planilha de preços apresentada está em conformidade com o edital, portanto sendo consideradas **CLASSIFICADAS**. A empresa: P(4) ABRAV CONSTRUÇÕES SERV. EVENTOS LOCAÇÕES EIRELI, apresentou um valor global de R \$164.692,71 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), descumpriu o item 5 em seu sub item 5.2.1 alínea "a", apresentou a planilha orçamentária em desconformidade com a planilha do orçamento básico do edital; portanto sendo considerada **DESCLASSIFICADA**. Em seguida, os preços foram lidos para a confecção do mapa comparativo de preços e conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta licitação a licitante **P(2) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, apresentou um valor global de R\$151.314,34 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e quatorze reais trinta e quatro centavos)**. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas., Itaitinga, Ceará, em 20 de Abril de 2021, às 12h11min. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :
07.21.04.09.001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº07.21.04.09.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº07.21.04.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA/SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo Administrativo de ADESÃO (CARONA) sob o nº 00.21.04.06.001-PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** perfazendo o valor global R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0701.15.122.0007.2.026.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** José Inácio Silva Parente e Francisco Evandro de Souza Júnior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :
08.21.04.09.001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº08.21.04.09.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº08.21.04.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA/SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com



utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo Administrativo de ADESÃO (CARONA) sob o nº 00.21.04.06.001-PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** perfazendo o valor global R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0801.13.122.0007.2.036.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Alvaro Rodolf Forte Martins e Francisco Evandro de Souza Júnior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :
09.21.04.09.001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº09.21.04.09.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº09.21.04.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO E A EMPRESA/SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo Administrativo de ADESÃO (CARONA) sob o nº 00.21.04.06.001-PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** perfazendo o valor global R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0901.18.122.0007.2.046.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Arilo dos Santos Veras Junior e Francisco Evandro de Souza Júnior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do
Contrato : 10.21.04.09.001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº10.21.04.09.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº10.21.04.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA E A EMPRESA/SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 410 de 22 de Abril de 2021

Conforme Processo Administrativo de ADESÃO (CARONA) sob o nº 00.21.04.06.001-PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** perfazendo o valor global R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1001.04.122.0007.2.051.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Veranilson Matias Da Silva e Francisco Evandro de Souza Júnior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :
11.21.04.09.001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.21.04.09.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.21.04.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE E A EMPRESA7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo Administrativo de ADESÃO (CARONA) sob o nº 00.21.04.06.001-PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** perfazendo o valor global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1101.27.122.0007.2.061.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Jasiel Siqueira Nunes Machado e Francisco Evandro de Souza Júnior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :
12.21.04.09.001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.21.04.09.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.21.04.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo Administrativo de ADESÃO (CARONA) sob o nº 00.21.04.06.001-PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** perfazendo o valor global R\$ 426.426,87 (quatrocentos e vinte e seis mil e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) **ORIGEM DOS**



EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 410 de 22 de Abril de 2021

RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1201.12.368.0007.2.071.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goretti Martins Frota e Francisco Evandro de Souza Júnior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :
13.21.04.09.001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.21.04.09.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.21.04.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo Administrativo de ADESÃO (CARONA) sob o nº 00.21.04.06.001-PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** perfazendo o valor global R\$ 450.589,02 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos) **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1301.10.122.0007.2.091.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Dulce Viana Machado e Francisco Evandro de Souza Júnior.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do
Contrato : 14.21.04.09.001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.21.04.09.001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.21.04.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel e outros derivados), fornecimento e reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes às Secretarias da Prefeitura Municipal Itaitinga/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo Administrativo de ADESÃO (CARONA) sob o nº 00.21.04.06.001-PA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** perfazendo o valor global R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1401.08.122.0007.2.113.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura



e vigorará por um período de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Erivanda Nogueira de Sousa Serpa e Francisco Evandro de Souza Júnior.



EQUIPE DE GOVERNO

PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS

Prefeito(a)



Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito



Henrique de Abreu Figueiredo
Procuradoria Geral do Município



Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e
Assistência Social Social



Dulce Viana Machado
Secretaria Municipal de Saúde



Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças



Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico Econômico



Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Administração



Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação



Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito



Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência
Previdência



Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e
Esporte



Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Ériton Prudêncio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município

